



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR ALRI NOGUEIRA**

**PROJETO DE LEI N° 0180 /2007**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONFECIONAR  
CARTILHAS DE DIREITOS HUMANOS  
– APRENDENDO E ENSINANDO  
DIREITOS HUMANOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a confeccionar em parceria com a OAB/CE – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, Cartilhas de Direitos Humanos – Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** - As Cartilhas de Direitos Humanos, deverão, serem entregues, aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

**Art.2º** - A Confecção e entrega das Cartilhas aos alunos da rede municipal de ensino, tem como objetivo principal, identificar as dimensões do conceito de Direitos Humanos, a partir das formulações individuais, ético-filosófica, política, jurídica, econômica e sociológica, de modo a compreenderem o tema e a prática, de uma forma de atuação individual e coletiva.

**Art.3º** - São condições necessárias para receberem as apostilas, estarem os alunos, matriculados numa das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Art.4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Departamento Legislativo em 13 de outubro de 2007**

*Alri Nogueira*  
VEREADOR

**Rua Thompson Bulcão 830, Gabinete 22 – Luciano Cavalcante – CEP 60810-460**  
**Fone: (085) 3444-8300 Ramal 8213 ou (085)3459-3736**

**DEP. LEGISLATIVO**  
**EM 12/10/07**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR ALRI NOGUEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

A referida lei, transmitirá aos alunos da rede municipal de ensino, futuros cidadãos produtivos de nossa sociedade, conhecimentos gerais do caráter de Direitos Humanos, suas garantias e aplicabilidade, procurando dessa forma, formar pessoas de caráter ilibado e voltados para a consciência humana.

São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir. Lembramos ainda, que é conjunto de aspectos que precisam e devem ser devidamente respeitados, visando proporcionar o equilíbrio da sobrevivência humana, inerentes à vida. É o propósito de um bem estar social com o intuito de salvaguardar um dos legados mais importantes ao ser humano, o direito à vida e à liberdade.

The image shows a handwritten signature "Alri Nogueira" in cursive script, positioned within a large, thin-lined oval. Below the name, the word "VEREADOR" is printed in a smaller, sans-serif font. The entire signature is set against a white background with a thin black border around the oval.